



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO N° 00174/2016

28/04/2016

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, com fundamento no artigo 16, inciso XXV, do Regime Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 643/2016, resolve:

**AUTORIZAR A CONVERSÃO EM PECÚNIA** dos períodos de licença-prêmio adquiridos e não usufruídos, nem contados em dobro para aposentadoria, referentes a 03 (três) meses, pelo servidor inativo do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, matrícula 304, nos termos da Resolução do Conselho da Justiça Federal n° 05/2008, alterada pela Resolução n° 238/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE